

PORTARIA N.º 305, DE 05 DE MAIO DE 2.020.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAL DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO de que a funcionária, espontaneamente, requerer o retorno às atividades do cargo de origem;

CONSIDERANDO de que a Administração Pública Municipal fez a adequação junto ao Pronto Atendimento Municipal, para evitar prejuízos dos serviços prestados aos munícipes em geral;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Ana Paula de Souza - portadora do Registro Geral n.º 45.600.382-4 SSP/SP, junto ao Pronto Atendimento Municipal no exercício das atribuições de técnico em farmacologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A funcionária mencionado no caput do artigo anterior retornará às suas atribuições do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Setor de Limpeza Pública, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Maio de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo